

PORTARIA Nº 28/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DAVILA NAIANNY ANDRADE DA SILVA**, para exercer a função de Ouvidora da Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, com a finalidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas à ouvidoria.

Art. 2º Compete à Ouvidora, dentre outras atribuições:

I – Receber, examinar e encaminhar manifestações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias dos cidadãos;

II – Zelar pela transparência, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelas unidades;

III – Promover a mediação entre os usuários e as unidades administrativas responsáveis pela prestação dos serviços;

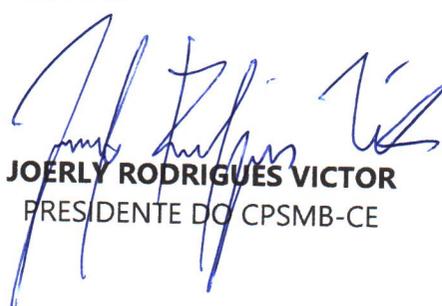
IV – Elaborar relatórios periódicos de atividades da ouvidoria;

V – Cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares relativas à atividade de ouvidoria pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Baturité-CE, 01 de julho de 2025.



JOERLY RODRIGUES VICTOR
PRESIDENTE DO CPSMB-CE